



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

### PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

**Ano Letivo 2022/2023**

#### **Anexo 3 – Orientações gerais para o momento de realização das provas escritas**

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 26-ALUNOS, de 10/02/2022, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março, na sua redação atual, foi decidido:

1. Para a realização das provas o candidato deve ter:
  - . Cartão de identificação
  - . Esferográfica azul ou preta
  - . Máquina de calcular simples (opcional)
2. Duração da prova escrita: 120 minutos
3. Desistência:
  - . Da desistência da prova resulta a atribuição da classificação de zero valores.
  - . O candidato deve rubricar e assinalar a desistência da prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local previamente indicado para a realização da prova 10 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Proceder-se-á à chamada e identificação prévia dos candidatos através do cartão de identificação.

Não é permitido o uso de telemóvel.

Não é permitido aos candidatos ausentarem-se da sala no decurso das provas.

Coimbra, 2 de março de 2022

O Presidente do Júri

(Helena Mourão Felizardo)